Of. nº 1230/17-SG.

Esteio, 27 de setembro de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.



Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Dahmer, aprovado em Sessão Ordinária de 26 de setembro, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente para que retome o atendimento Oftalmológico de Maria Luiza Melo Costa.

**Justificativa:** A senhora Maria Luiza Melo Costa foi contemplada com uma consulta oftalmológica no início do ano. No dia da consulta devido ao volume de atendimentos por conta do mutirão, o médico não preencheu a documentação para dar continuidade ao seu tratamento. Em virtude deste problema burocrático o tratamento de Maria Luiza Melo Costa foi descontinuado.

 Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.